PROCESSO N.:

2021008226

INTERESSADO:

**DEP. ISO MOREIRA** 

ASSUNTO:

Declara de utilidade pública a entidade que especifica Comunidade Quilombola Castelo Retiro e Três Rios, com

sede no Município de Simolândia - GO.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Delegado Iso Moreira, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Comunidade Quilombola Castelo Retiro e Três Rios, com sede no Município de Simolândia - GO.

Conforme a justificativa, a comunidade é pessoa jurídica, sem fins lucrativos, sediada no município de Simolândia - GO, que tem por finalidade promover e defender os interesses econômicos e sociais dos seus membros, auxiliando—os na busca pela dignidade da pessoa humana, através de buscas de qualificação profissional, inserção no esporte, assistência social, apoio a agricultura familiar e demais objetivos elencados no Capítulo III do Estatuto.

A Lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- > Constar no estatuto que os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal não podem ser remunerados.
- Declaração de autenticidade da documentação
  OBS. Original ou cópia autenticada
- > Certidão Cível Negativa da Justiça Estadual de 2º grau de todos os membros da Diretoria.
- > Certidão Criminal Negativa da Justiça Estadual de 2º grau de todos os membros da Diretoria.



> Certidão Cível e Criminal Negativa da Justiça Federal de 1º e 2 de todos os membros da Diretoria.

- Certidão Criminal Negativa da Justiça Militar da União de todos os membros da Diretoria.
- > Certidão Criminal Negativa da Justiça Eleitoral de todos os membros da Diretoria.

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões. Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em OS de dezembro de 2021.

Depùtado Dr. Antônio

Relator

Rgmm/Fbrf